**SR. PRESIDENTE,**
**SRS. VEREADORES**

REQUERIMENTO
APROVADO
04.ª SESSÃO
DATA 22/02/22
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO**

050/2022

Praia Grande possui hoje, 03 praças na cidade que oferecem atividades físicas para munícipes. É sabido que as autorizações para ocupação dos espaços, são cedidas pela SECTUR, mediante apresentação de Projeto junto a Secretaria de Cultura e Turismo.

Após aprovação do projeto, é enviado um Termo de responsabilidade, onde o solicitante assina um termo que tem como paragrafo alertando que NÃO É POSSÍVEL A MODALIDADE DE COBRANÇA PELAS ATIVIDADES OFERECIDAS, ou seja, todas as atividades são totalmente gratuitas.

Essa Vereadora foi procurada por munícipes, aos quais alegam a pratica de cobrança das atividades físicas na Praça de Portugal, mais precisamente nos dias de 3ª e 5ª Feira.

Deste modo, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, seja enviado ofício a Exma. **Sr.ª. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretária de Cultura e Turismo nos responda os seguintes questionamentos:

1. É de conhecimento da SECTUR, a cobrança de R$ 25,00 para realizar as atividades físicas disponibilizadas nas Praças da Cidade?
2. Em caso negativo, solicito averiguação de irregularidades citadas por munícipes.

**SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**VERA BENICIO**
**VEREADORA**